261

48

872. Copia - Lº 227 - fº 156 - Escritura de venda que fa-
ge Francisco José Simões e Sua Mulher, do
predio nº 53 da rua do Dique, na Ilha
das Cobras, á Fazenda Nacional, como a-
baixo se declara. Saibão quantos este vi-
rem, que no A. N. N. S. J. C. de 1872, aos 28
de Dezembro, nesta Côrte e Cidade do
Rio de Janeiro, na Directoria Geral do Con-
tencioso, onde eu Tabellião adiante, me en-
contrava, perante mim comparecerão, como
Outorgantes vendedores Francisco José Simões
e sua mr. D. Maria Serafina da Gama Si-
mões Simões, e como Outorgada compradora
a Fazenda Nal, representada pelo Dr. Jo-
sé Francisco Viana, Procurador Fiscal Subs-
tituto, do Thesouro Publico Nacional, residen-
te nesta Côrte, e de mim Contractador e das
testemunhas abaixo nomeadas; perante as quaes pelos Outorgantes vende-
dores foi dito, que sendo senhores e possui-
dores do predio numero 53 na rua do Di-
que, na Ilha das Cobras, dividido em
cinco Casinhas de porta e janella, tendo
uma oito quartos, cosinha e quintal, e
as outras com salla e dois quartos, exce-
pto a ultima, que tem dous sallas,
dois quartos, a quintal; tem de frente
176 palmos, portadas de madeira, e todas
as divisões da mesma, não são fora-
das nem assoalhadas, paredes de tijollo,
sendo os fundos até onde finda a casa quin-
tal; e estando o dito predio em venda,
livre de toda e qualquer ação judicial ou

4 38

extrajudicial, como provou o Outorgante com os documentos que apresentou ao Thesouro Nal tendo os mesmos Outorgantes contratado com o Ministerio da Marinha a venda do mesmo, mediante o preço de 5:000$000 rs. e para a realisação da venda ajustada, vêm os Outorgantes assignar o presente instrumento pelo qual vendem á Outorgada Fazenda Nacional, como de facto vendido tem, desde hoje para sempre todo o dominio d'elle, para que a mesma Fazenda Nacional, como legitima proprietaria que fica sendo possa do dito predio dispôr como lhe aprouver, entrando desde já na pósse por força d'este Instrumento e da clausula constituti, devendo, porem, ser pago o preço ajustado quando o Outorgante vendedor o apresentar na Repartição competente o translado d'esta regularmente transcripto no registo geral. E pelo Dr. Procurador Fiscal Interino foi dito que em virtude do Aviso do Ministerio da Marinha n: 2767 de 12 de Novembro do corrente anno de 1872, e do despacho de Sua Exmo. diga, Sua Exa. Snr. Ministro da Fazenda de 12 de Dezembro de 12 diga, do dito anno, aceitava a presente escritura como nella se contem. Não paga imposto de transmissão e apenas sello proporcional por força do disposto

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

no Art. 4.º n.º 1 do Regulamento n.º 4355 de 17 de Abril de 1869, e Lei n.º 1 do de n.º 4505 de 7 de Abril de 1870). E de como assim o disseram me pedirão lavrasse eu este minhas Notas esta escritura, e me apresentarão o bilhete de distribuição e sob conhecimento de decima dos teores seguintes: a Carta se distribuio nesta Escriptura de venda do predio á rua do Dique á Ilha das Cobras n.º 53, que faz Francisco José Simões a Sua Mer. de Fazenda N.ª Rio em 21 de Dezembro de 1872. J. Salerno - 7.ª Secção - N.º 8473 - Brazilico - Recebedoria do Rio de Janeiro - Decima Urbana - Exercicio de 1872-1873 - Decima 28$800. O Sm. Francisco José Simões, pagou a quantia de 28$800 r. correspondente ao predio n.º 53 da rua do Dique, no 1.º Semestre. Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 1872. Pelo Escrivão Tavares - A. Nascimento, Brito - E logo sendo lida, assignão fazendo o a rogo da Outorgante, que não sabe escrever, Carlos Porter de Bittencourt Sá, com as testemunhas Joaquim Maria Mecena e Oliveira da Silva Saldanha, perante mim Antonio Joaquim de Cantanhede Junior que a escrevy - A rogo da Outorgante Carlos Porter de Bittencourt Sá - Maria Serafina da Gama Simões - José Francisco Vianna - Joaquim Maria Mecena - Oliveira da Silva Saldanha - Nada mais continha em dita escriptura de cinco meias folhas. E eu Antonio

45

cem o dito, meu e amor ao principio declarado. Eu Antonio Joaquim de Cantanhede Junior que subscrevo e assigno em petição e razão. Em testemunho de verdade estava o signal publico - Antonio Joaquim de Cantanhede Junior - Estava sellada e devidamente uma estampilha no valor de quatro centos reis. Confere com o original. Commissão do Cadastro da Circunscripção do Salvamento N.º 9 de Julho de 1925. O Guarda Livro Raul Pires Silveira O Inspector Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos encarregado do expediente 4.º posto fiscal federal do Jacuhy, Rio Grande do Sul